



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 148/2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1°. Aposentar **EDUARDO LUIZ ANTONIO**, ocupante do cargo efetivo de Médico, Grupo III, Subgrupo "B", Classe II, Referência "A", matrícula n°. 242039, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", §§ 2°, 3°, 4° inciso III, §§ 8° e 17 da Constituição Federal c/c art. 1°, caput, § 5°, art. 15 da Lei Federal 10.887/04 e art. 16, § 2° da Lei Municipal 4.399/97 alterado pela Lei Municipal 6.172/2004 e Súmula Vinculante 33 STF.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

Vitória, 28 de junho de 2024.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. n° 16/2024.

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv www.ipamv.org.br